



## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Regulamento (extrato) n.º 1044/2023

*Sumário:* Consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA do Projeto de Alterações ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município de Castelo Branco.

#### **Consulta Pública — Projeto de Alterações ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município de Castelo Branco**

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco de 1 de agosto de 2023, aprovar o Projeto de Alterações ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município de Castelo Branco, bem como submeter o processo a consulta pública.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Município, e no site institucional do Município, em <https://www.cm-castelobranco.pt/>, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

Os interessados podem dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, por via postal (Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco), ou através de correio eletrónico ([camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt)), as quais serão colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal no prazo antes referido.

E para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

21 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Leopoldo Martins Rodrigues*.

316880282